



EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

FUNDIÁRIA URBANA - NÚCLEO URBANO CONSOLIDADO LOCALIZADO NO BAIRRO DO CAMPO GRANDE

MARCO AURÉLIO SOARES, prefeito municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente, **FAZ SABER** que o **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL** autuou o Processo Administrativo nº 2.744/2022 e instaurou procedimento de **Regularização Fundiária Urbana – REURB**, predominantemente de interesse social, com vistas à regularização do parcelamento do solo e à titulação de imóveis inseridos no núcleo urbano informal consolidado, com origem na matrícula nº 4.792 do Cartório de Registro de Imóveis de Pilar do Sul-SP e matrícula nº 18.614 do Cartório de Registro de Imóveis de Piedade-SP, em nome da municipalidade, contendo área de 191.675,294 metros quadrados, com acesso principal pela Avenida Miguel Petreire, localizado no Bairro do Campo Grande, perímetro urbano. **FAZ SABER**, também, que se trata de núcleo urbano consolidado, cujo parcelamento se deu anteriormente a 19 de dezembro de 1979, estando implantado e integrado à cidade, sendo que a titulação das ocupações se processará mediante Legitimação Fundiária, na modalidade de interesse social e específico. **FAZ SABER**, ainda, que os trabalhos técnicos para instruir o plano da regularização fundiária urbana do núcleo em tela foram realizados através do convênio entre o município e a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” – ITESP, fundação pública vinculada à Secretaria da Justiça e Cidadania do Governo do Estado de São Paulo.

Pilar do Sul, 10 de maio de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES

Prefeito Municipal